

**ANEXO I**

Sigla	TRF 3
Nome do Órgão	TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Autoridade Máxima	MARISA FERREIRA DOS SANTOS
Responsável pela Informação	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
Mês de Referência	03/2024
Data da Publicação	17/04/2024

**Inciso I - Despesas com Pessoal e Encargos**

Alinea	Discriminação das Despesas	Valores em R\$
a	Despesas com pessoal ativo	39.855.598,55
b	Despesas com pessoal inativo e pensões	15.046.489,14
c	Encargos sociais incidentes sobre a remuneração de pessoal	7.055.931,68
d	Despesas com sentenças judiciais transitadas em julgado (precatórios, requisições de pequeno valor e débitos judiciais periódicos vincendos) a servidores e empregados, conforme ação orçamentária específica, apropriada pelo critério de competência	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>61.958.019,37</b>

**Inciso II - Outras Despesas de Custeio**

Alinea	Discriminação das Despesas	Valores em R\$
a	Benefícios a servidores e empregados - auxílio transporte	120.490,02
b	Benefícios a servidores e empregados - auxílio alimentação	2.502.142,99
c	Benefícios a servidores e empregados - auxílio creche	244.911,78
d	Benefícios a servidores e empregados - assistência médica e odontológica	2.420.748,52
e	Diárias pagas a servidores, empregados e colaboradores	171.692,73
f	Passagens e despesas com locomoção	70.499,68
g	Indenizações de ajuda de custo, transporte e auxílio moradia	35.851,74
h	Aluguel de imóveis	261.381,88
i	Serviços de água e esgoto	110.127,72
j	Serviços de energia elétrica	452.368,08
k	Serviços de telecomunicações	781,41
l	Serviços de comunicação em geral	20.713,59
m	Serviços de informática, incluindo manutenção e locação de software, locação de equipamentos de processamento de dados, serviços de tecnologia de informação, serviços técnicos-profissionais de tecnologia de informação, aquisição de software, sob encomenda, manutenção e conservação de equipamentos de processamento de dados e comunicação de dados	552.778,67
n	Serviços de limpeza e conservação	467.946,17
o	Serviços de vigilância armada e desarmada	241.214,00
p	Serviços de publicidade	0,00
q	Locação de mão de obra e postos de trabalho, ressalvado o apropriado nas alíneas "n" e "o"	608.386,65
r	Serviços de seleção e treinamento	86.118,27
s	Aquisição de material de expediente	0,00
t	Aquisição de material de processamento de dados e de software	0,00
u	Aquisição de material bibliográfico	0,00
v	Aquisição de combustíveis e lubrificantes	20.274,44
w	Aquisição de gêneros alimentícios	0,00
x	Aquisição de material de consumo, ressalvado nas alíneas "s" a "w"	23.136,16
y	Serviços médicos e hospitalares, odontológicos e laboratoriais	0,00
z	Demais despesas de custeio	486.184,67
<b>TOTAL</b>		<b>8.897.749,17</b>

**Inciso III - Despesas com Investimentos**

Alinea	Discriminação das Despesas	Valores em R\$
a	Construção e reforma de imóveis	0,00
b	Aquisição de material permanente - veículos	0,00
c	Aquisição de material permanente - equipamentos de informática	0,00
d	Aquisição de material permanente - programas de informática	0,00
e	Aquisição de material permanente - demais itens	28.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>28.000,00</b>

**Inciso IV - Despesas com Inversões Financeiras**

Alinea	Discriminação das Despesas	Valores em R\$
a	Aquisição de imóveis, ou bens de capital já em utilização	0,00
b	Outras inversões	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>0,00</b>

**Inciso V - Repasses do Tesouro Nacional ou Estadual ou Sub-Repasse recebidos, destinados ao pagamento de**

Alinea	Discriminação das Despesas	Valores em R\$
a	Pessoal e encargos	61.467.131,20
b	Custeio	10.910.646,87
c	Investimentos	3.087,27
d	Inversões Financeiras	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>72.380.865,34</b>

**Inciso VI - Receitas**

Alinea	Discriminação das Despesas	Valores em R\$
a	Recursos a título de custas judiciais	0,00
b	Recursos a título de taxas judiciais	0,00
c	Recursos a título de serviços extraordinários	0,00
d	Demais recursos conforme previsão em leis específicas	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>0,00</b>

1) As despesas constantes nesta planilha referem-se a valores liquidados conforme Resolução CNJ 102/2009, art. 2º, Inc. VI, § 1º.